TERMO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Considerando que o procedimento licitatório nº 029/2026, na modalidade Pregão Eletrônico, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BAÚ**, foi declarado **fracassado**, tendo em vista a desclassificação/inabilitação de todos os licitantes participantes, impossibilitando a adjudicação do objeto;

Considerando que a necessidade que ensejou a abertura do certame permanece inalterada e que a contratação é indispensável para a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria;

Considerando os princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Por meio do presente instrumento, fica formalmente **SOLICITADA** a repetição do procedimento licitatório, com a revisão e atualização dos documentos pertinentes, caso necessário, visando assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Diante da justificativa apresentada, na qualidade de autoridade competente, **AUTORIZO** a repetição do procedimento licitatório nº 029/2026, determinando ao setor responsável a adoção das providências necessárias para a instauração de novo certame, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Uruaçu, 14 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANGELA DE FATIMA MOUTINHO
Data: 14/08/2026 10:32:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ÂNGELA DE FÁTIMA MOUTINHO
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos